



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano V • Nº 627 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE SAÚDE	02
ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 109.4.004/2017 – Modalidade: Tomada de Preço – Forma Presencial – Tipo: Menor Preço – nº 004/2017

ORIGEM: GUARAI – Prefeitura Municipal

INTERESSADO(A): Prefeitura Municipal de Guarai

ASSUNTO: Aplicação de penalidades à Empresa N.A. Participações e Empreendimentos LTDA.

HOMOLOGO o parecer jurídico exarado às fls. 602-626, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guarai e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme art. 87, inciso III da lei 8.666/93;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 51.646,00;



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

JAIRO BERNARDES ROGÉRIO
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Expeça-se o necessário.

Guarai (TO), 12 de dezembro de 2018.

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita do Município de Guarai

PORTARIA Nº 1.599/2019 - DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora municipal **Daniella Rodrigues Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a Função de Coordenadora de Apoio da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva, sob o regime jurídico dos servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2019 - DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;



R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3970**, para uma reunião no TCE, para resolver pendências no Sistema do Portal da Transparência do Município, no dia 22 de janeiro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2019 - DE 23 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253**, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 24/01/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Edivam Valporto Guida**, motorista, matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 22 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 051/2019- DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 22 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 28 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2019- DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Palmas - TO, no dia 29 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 30 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento (Hemodiálise) fora do domicílio - na cidade de Palmas - TO, no dia 31 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.138.817/0001-93, com sede no seguinte endereço: Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, da cidade de Guaraí/TO, CEP 77.700.000, possuindo o telefone 3464-1399 e o e-mail: CÂMARAGUARAÍ@GMAIL, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ WILSON SABOIA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 1.027.027 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 031.604.051-76, domiciliado seguinte endereço: Av. Goiás, nº 1814, da cidade de Guaraí/TO, CEP 77.700.000.

CONTRATADA: QUINTINO & SILVA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo seu representante o **Dr. OSMAR PEREIRA SILVA**, portador da OAB/TO nº 5311, inscrita no CNPJ nº 27.773.601/0001-93, pelo seu representante o **Dr. OSMAR PEREIRA SILVA**, portador da OAB/TO nº 5311, no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 260, da cidade de Colméia/TO.

VALOR: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2019 a 31/dezembro/2019.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 01.01.01.031.2013.2003 - elemento de despesa: – 33.90.35, fonte: - 0010.00 (serviços de consultoria jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Legislativa da Câmara Municipal de Guaraí.

Guaraí/TO, 02/janeiro/2019.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

